## LEI $N^{\circ}$ 6030, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua "03" do Loteamento Jardim Paulistano de Rua José Natal Champam.-

Autor: Vereador Marcio Junior Brianes.

## O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina a Rua "03" do Loteamento Jardim Paulistano de Rua José Natal Champam.

**Parágrafo Único** – A Rua ora denominada, tem início na Rua José Luciano (antiga 23 do loteamento Jardim Paulistano e término nas terras de Eduardo Vasconcellos.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 13 de março de 2018.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 4745/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ